

PORTARIA TRT GP Nº 132/2011

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 2530/2011,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **KARINA PEREIRA DINIZ**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, do Núcleo de Apoio ao Juízo Auxiliar de Conciliação e Precatórios.

II - Remover, a pedido, a servidora **KARINA PEREIRA DINIZ**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Núcleo de Apoio ao Juízo Auxiliar de Conciliação e Precatórios para a Coordenadoria de Apoio as Varas do Trabalho de João Pessoa.

III - Designar a servidora **KARINA PEREIRA DINIZ**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho de João Pessoa.

IV - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente